

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA
EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.**

14 de Abril de 2011

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 8 DA ORDEM DO DIA
Eleição de Membro para o Conselho Geral e de Supervisão**

Considerando que o Senhor Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira apresentou a sua renúncia ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, os accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. decidiram propor a eleição de:

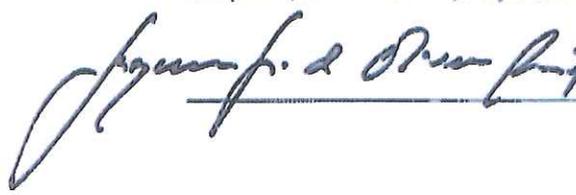
- PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., que detém uma participação na EDP correspondente a 25,05% do seu capital social, para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, assumindo funções para o mandato de 2009-2011 em curso.

14 de Março de 2011

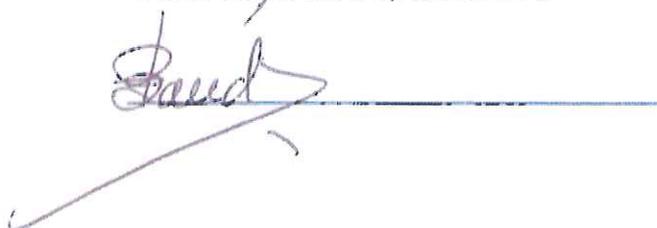
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.

Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.



PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A.

A **PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A.** (a “Parpública” ou a “Sociedade”) é uma sociedade gestora de participações sociais de capitais exclusivamente públicos, que se rege pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de Setembro, constituindo um instrumento do Estado, na dependência do Ministério das Finanças, para actuação nos seguintes domínios:

- Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objecto especializado;
- Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças da tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral;
- Promoção da utilização das parcerias público-privadas para o desenvolvimento de serviços públicos em condições de maior qualidade e eficiência;

A Sociedade tem por objecto:

- a) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- b) A gestão, através de empresas participadas de objecto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afecto;
- c) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de activos financeiros do Estado;
- d) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- e) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas.

A Sociedade adopta um modelo de administração e fiscalização composto por um conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e um revisor oficial de contas, correspondendo a um modelo anglo-saxónico.

A Parpública assegura um controlo efectivo em alguns dos mais importantes sectores da economia portuguesa, detendo participações maioritárias em diversas empresas, nomeadamente, a Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A., a TAP – SGPS, S.A., a INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. ou a AdP – Águas de Portugal, S.A.. De entre as empresas nas quais a Sociedade detém participações minoritárias contam-se, entre outras, a EDP – Energias de Portugal, S.A., a GALP Energia, SGPS, S.A., a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e a PT – Portugal Telecom, S.A..